**INDICAÇÃO N° 596/2019**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO DESTINADA AOS CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB e JONHSON RIBEIRO - PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Ricardo Saboya Montenegro Filho, Diretor Executivo das Águas de Sorriso, **versando sobre a necessidade de criação de tarifa social de água e esgoto aos contribuintes de baixa renda do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o poder público tem a obrigação de facilitar o acesso da população a bens jurídicos fundamentais e necessários a uma existência digna. Entre esses bens, a água potável se destaca porque é essencial à vida: a depender das condições físicas particulares, o corpo humano sobrevive sem água por pouco tempo, de 3 a 5 dias.

Considerando que o fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional e direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna.

Considerando o caráter social da tarifa social de água e esgoto, uma vez que é voltada para famílias de baixa renda, bem como, deve basear-se na tarifa social de energia elétrica, vigente desde 2007.

Considerando que as famílias de baixa renda não possuem a necessária condição para arcar com o custo de fornecimento de água tão elevado, sendo necessário seu enquadramento na qualidade de tarifa social.

Considerando que a insolvência destas famílias, bem como, o constante corte no fornecimento de água, obriga a criação de legislação que proteja tais consumidores que grande maioria vivem apenas com 01 salário mínimo vigente, ou ainda, de recursos como o Bolsa Família.

Assim, a presente proposição busca permitir o acesso à água em quantidade e qualidade dignas à população, que hoje não tem condições de arcar com os custos desse serviço, buscando assim, beneficiar segmentos sociais mais vulneráveis do ponto de vista econômico e social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **JOHNSON RIBEIRO****Vereador PSDB** |